



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20190018, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA FÍSICA SR. OSEAS CORREA DOS SANTOS.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, portadora do RG nº. 2495983 e CPF nº. 607.876.942-15, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro a pessoa física Sr. **OSEAS CORREA DOS SANTOS**, devidamente inscrito no CPF o nº 296.798.852-91, portador da cédula de identidade nº 1611496 3ª VIA PC/PA e do PIS 123.11080.01.8, residente e domiciliado na rua Olímpio Rodrigues nº 61 - bairro: Centro, CEP: 68.445-000, no Município de Barcarena-Pará, doravante designado **LOCADOR**, com base na **CARTA CONTRATO Nº 20190018**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS - EAPA**, em sua cláusula terceira, com base no artigo 51, da Lei nº 8.245/91 e Orientação Normativa AGU Nº 06, de 01 de abril de 2009, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula da carta contrato assinada no dia 07 de janeiro de 2019.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação** de contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **07 de janeiro de 2021** até o dia **07 de janeiro de 2022**.

Fica alterada a **Cláusula Terceira** – O prazo de vigência **omissis[...]**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do contrato é de **R\$ 3.911,73 (três mil, novecentos e onze reais e setenta e três centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 46.940,76 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021**

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

**UNIDADE GESTORA:** 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;

**FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:** 08.244.0053.2.116 – Estruturação e manutenção do EAPA;

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS e pelo Sr. OSEAS CORREA DOS SANTOS, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da carta contrato nº 20190018, para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 04 de  janeiro  de 2021.

**FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**OSEAS CORREA DOS SANTOS**  
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF: 001.750.462-71

Nome:  
CPF: 929.082.412-34